



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAMARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 121/2021,
25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

- “Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal a senhora **Regina Célia Otoni Campos**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido a ilustríssima Senhora **Regina Célia Otoni Campos**, a medalha de honra ao mérito do Município de Santa Margarida.

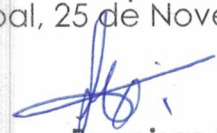
Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega das medalhas é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega das medalhas deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de Novembro de 2021.


Carlos Alberto Vieira Silva
Vereador Autor do Projeto.


Francisco Frutuoso de Lima
Vereador Autor do Projeto.

Messias José dos Reis
Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAMARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

**PROJETO-DE-LEI Nº 121/2021,
25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal a senhora **Regina Célia Otoni Campos**, e dá outras providências”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), composta pelos vereadores:

DD. Vereador Carlos Alberto Vieira Silva.

DD. Vereador Francisco Frutuoso de Lima.

DD. Vereador Messias José dos Reis.

Vem respeitosamente, através deste Projeto de Lei solicitar que seja realizada a concessão de Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Regina Célia Otoni Campos, devido aos excelentes serviços prestados junto a administração municipal no cargo de Prefeita.

Referente ao mandato de: 1997 – 2000;

Carlos Alberto Vieira Silva

Vereador Autor do Projeto.

Francisco Frutuoso de Lima

Vereador Autor do Projeto.

Messias José dos Reis

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni

Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos

Secretário da Câmara Municipal.